



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos	1-2
Publicação de Portarias	2-6

#### DECRETO Nº 016/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF: \*\*\*.862.221-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Municipal de Saúde** a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 09 de janeiro de 2025 .

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº 017/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr.<sup>a</sup> MARIA LEOCADIDA PEREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.218.977-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 09 de janeiro de 2025 .

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº 018/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. UELISON CARVALHO DA SILVA, CPF: \*\*\*.942.291-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES** a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 13 de janeiro de 2025 .

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº 019/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr.<sup>a</sup> DANIELA SANTOS ALBUQUERQUE, CPF: \*\*\*.145.951-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL MÉDIO** a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 14 de janeiro de 2025 .

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 021/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr.ª ANA PAULA BENICIO MORAIS, CPF: \*\*\*. 902.801 -\*\*, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Municipal de Gabinete do Prefeito e Gestão Integrada** a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025 .

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 004/2025

**“Concede a servidora ERINEIDE DIAS CARVALHO, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **ERINEIDE DIAS CARVALHO**, detentora do cargo de Diretora Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (**trinta por cento**), do seu vencimento base, lotado na Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 005/2025

**“Concede a servidora GILCIRLENE FREIRE RODRIGUES, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **GILCIRLENE FREIRE RODRIGUES**, detentora do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (**trinta por cento**), do seu vencimento base, lotado na Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 006/2025

**“Concede a servidora JULINEIDE URCINO FERREIRA, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **JULINEIDE URCINO FERREIRA**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.

por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 007/2025**

*“Concede a servidora LUCIANA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **LUCIANA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, detentora do cargo de professora, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria de Educação, Esporte Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 008/2025**

*“Concede a servidora LUCIANA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **LUCIANA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, detentora do cargo de professora, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria de Educação, Esporte Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 009/2025**

*“Concede a servidora LUDMILLA CARDOSO SANTOS, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **LUDMILLA CARDOSO SANTOS**, detentora do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025

*“Concede a servidora **LUZILENE MARQUES DE CARVALHO**, gratificação por encargos especiais no percentual de 70%,(setenta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **LUZILENE MARQUES DE CARVALHO**, detentora do cargo de Assistente Social, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 70%( **setenta por cento**), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 011/2025

*“Concede a servidora **MARIA LEOCADIDA PEREIRA DA SILVA**, gratificação por encargos especiais no percentual de 70%,(setenta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **MARIA LEOCADIDA PEREIRA DA SILVA**, detentora do cargo de Diretora Municipal de Compras e Almoxarifado, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 70%( **setenta por cento**), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 012/2025

*“Concede a servidora **ROSILENE ALVES DE SANTANA**, gratificação por encargos especiais no percentual de 70%,(setenta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido a servidora, **ROSILENE ALVES DE SANTANA**, detentora do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 70%( **setenta por cento**), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 013/2025

*“Concede ao servidor **UELISON CARVALHO DA SILVA**, gratificação por encargos especiais no percentual de 70%,(setenta por cento), em seu vencimento base”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido ao servidor, **UELISON CARVALHO DA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.

**SILVA**, detentor do cargo de Coordenador de Esportes, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 70% (*setenta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins**, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 014/2025**

*“Concede ao servidor MAGNO FERREIRA ALVES, gratificação por encargos especiais no percentual de 50%,(cinquenta por cento), em seu vencimento base”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido ao servidor, **MAGNO FERREIRA ALVES**, detentor do cargo de Diretor Municipal de Agricultura, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 70% (*setenta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins**, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 015/2025**

*“Concede ao servidor NEURIVAN AIRES DA CRUZ, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido ao servidor, **NEURIVAN AIRES DA CRUZ**, detentor do cargo de Fiscal de Obras, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins**, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025,

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 016/2025**

*“Concede a servidora VILLA MOREIRA DE CARVALHO, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedida a servidora, **VILLA MOREIRA DE CARVALHO**, detentora do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30% (*trinta por cento*), do seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

**DOEM – ANO V – Edição nº 770 - Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2025.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO  
MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 17  
(dezesete) dias do mês de janeiro de 2025,**

**SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA**  
*Prefeita Municipal*